

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.155 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO		
	AILTON BARBOZA		
	KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO		
	EDEVALDO BARBOSA		
	FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL		
	ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES		
	MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA		
	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO		
	JHENIFFER DA SILVA CORREIA		
	WILSON CAMPOS		
Gestor:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Ata nº	073/2020	Vigência:	28.08.2020 a 27.08.2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	064/2020		



publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Contratado:	FLAVIO FERREIRO DOS SANTOS GRAMADOS		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE GRAMA (TIPO SÃO CARLO), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Valor:	R\$ 300.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL